DECRETO Nº 011/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DA DENUNCIA PROTOCOLADA PELO SR. CELSO LEITE GARCIA EM DESFAVOR DOS VEREADORES SILVANIO ALBERTO DA CRUZ E SIWAL SANT'ANA SOARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **JOHNATAN BRETAS**;

Considerando, que o SOBERANO PLENÁRIO no dia 10 de Setembro de 2019 em SESSÃO ORDINÁRIA, que trata de DENUNCIA em desfavor dos vereadores SILVANIO ALBERTO DA CRUZ E SIWAL SANT'ANA SOARES, foi RECEBIDA após VOTAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES, SENDO 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) VOTO CONTRA, OS QUAIS ERAM DESIMPEDIDOS;

Considerando o inciso II do art. 5° do decreto 201/1967 e demais dispositivos legais.

DECRETA:

Artigo 1°. Fica recebida por 06 (seis) votos favoráveis e 01(um) voto contrário a denuncia postulada pelo Eleitor deste município Sr. CELSO LEITE GARCIA, em desfavor dos vereadores SILVANIO ALBERTO DA CRUZ e SIWAL SANT'ANA SOARES

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, 10 de setembro de 2019.

Johnatan Bretas

JOHNATAN BRETAS

Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza/MT